



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

5a Vara do Trabalho de Campinas

Proc: 0130000-52.2009.5.15.0092

Mandado: 109/2016

Exequente: FABIO GUERREIRO DE CAMPOS

Executado: EDSON ROBERTO ONOFRE DA SILVA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de julho de 2016, eu, Oficial de Justiça Avaliador ao final assinado, em cumprimento ao mandado 109/2016, expedido nos autos da reclamatória trabalhista em epígrafe, em que contendem FABIO GUERREIRO DE CAMPOS, exequente, contra EDSON ROBERTO ONOFRE DA SILVA executado., compareci ao endereço da Rua Barão de Jaguara 646 nesta cidade, onde procedi à AVALIAÇÃO do bem penhorado às fls. dos autos, na forma que segue:

IMÓVEL MATRÍCULA 25670 do 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CAMPINAS:

APARTAMENTO numero "102" situado no 1º andar ou 6º pavimento do Edifício OSWALDO SAMATARO, à Rua Barão de Jaguara 646 nesta cidade e 1º subdistrito, composto por sala-dormitório, cozinha, banheiro e área de serviço, com área útil de 32,69 m², área comum de 41,93m² e área total de 74,62m², mais a parte ideal de 6,6875 m² no terreno, estando vinculado o BOX DE GARAGEM número "102" do pavimento térreo. O terreno onde se assenta o edifício referido mede 17,80m de frente por 41,00m da frente aos fundos, confrontando à direita com Francisco Joaquim Duarte, à esquerda com herdeiros de Domingos Barsotti e nos fundos com Dario Viana Barbosa, esses confrontantes ou sucessores.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Ato contínuo, DEIXEI DE DAR A CIÊNCIA da avaliação conforme descrito acima ao representante da executada, uma vez que o apartamento está desocupado.

Em seguida DEIXEI DE NOMEAR FIEL DEPOSITÁRIO pelos mesmos motivos acima.

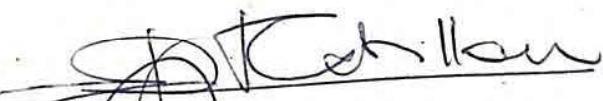


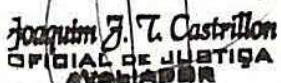
Assinado eletronicamente por: CRISTINA YUMI ODO - 22/01/2019 17:12:19 - 3d3f3a1
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1901221712109790000099843047>
 Número do processo: 0130000-52.2009.5.15.0092
 Número do documento: 1901221712109790000099843047
 ID. 3d3f3a1 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Para que tudo constasse como ocorreu, retorno à Central de Mandados de Campinas, onde lavrei o presente AUTO, que vai por mim assinado. DATA SUPRA


Joaquim Castrillon
OFICIAL DE JUSTIÇA



PJe



Assinado eletronicamente por: CRISTINA YUMI ODO - 22/01/2019 17:12:19 - 3d3f3a1
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1901221712109790000099843047>
Número do processo: 0130000-52.2009.5.15.0092 ID. 3d3f3a1 - Pág. 2
Número do documento: 1901221712109790000099843047